



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 05/2018**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002182-60.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R\$ 2.172,80 (dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 23-5-2019, conforme Contrato n. 05/2018 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 69ª ZE, em São Vicente do Sul-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **JOSÉ FREDERICO PARISE MUSCATO** e a Sra. **CAROLINE RUMPEL MUSCATO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

Desa. Marilene Bonzanini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 17/06/2019, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0110478** e o código CRC **F11E63A1**.